


NOTIFICAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE DELINQUENTE SEXUAL	NÚMERO DO PROCESSO	Juízo de Primeira Instância de Massachusetts 
JUÍZO (escolha um) <input type="radio"/> Juízo Municipal de Boston <input type="radio"/> Juízo de Comarca <input type="radio"/> Vara da Infância e da Juventude <input type="radio"/> Varas Penal e Cível	FÓRUM/CONDADO	
NOME DO DELINQUENTE SEXUAL:		
<p align="center">NOTIFICAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE DELINQUENTE SEXUAL</p> <p>Você tem a obrigação de se cadastrar como delinquente sexual com o Conselho do Cadastro de Delinquentes Sexuais (doravante, Conselho) e cumprir a Lei do Cadastro de Delinquentes Sexuais, c. 6, §§ 178C a 178Q do Código Geral, devido a sua condenação por infração sexual descrita no c. 6, § 178C do Código Geral), ou por ter sido sentenciado adolescente imputável por tal infração sexual, ou por ter sido sentenciado adolescente infrator por tal infração sexual, ou porque você pretende confessar ter cometido tal infração sexual.</p> <p>Se você reside (mora), tem um segundo endereço/direção, trabalha ou frequenta uma instituição de ensino superior em Massachusetts, você é obrigado a se cadastrar como delinquente sexual e confirmar os seus dados anualmente. Se você mora ou trabalha em outro estado, tem um segundo endereço/direção, ou frequenta uma instituição de ensino superior, você é obrigado a se cadastrar como delinquente sexual naquele estado.</p> <p>Se você não tem endereço/direção fixo, a lei obriga que você se cadastre como delinquente sexual e confirme os seus dados a cada 30 dias.</p> <p>Todo delinquente sexual é obrigado a informar o Conselho se mudar de endereço/direção.</p> <p>Se você deixar de se cadastrar, de confirmar os seus dados, de informar o Conselho se o seu endereço/direção mudou, ou se você fornecer dados falsos, você terá cometido uma infração criminal e estará sujeito a persecução penal. Deixar de se cadastrar pode sujeitar o infrator a pena de reclusão de 6 meses a 2 anos e meio em penitenciária de segurança média, ou até 5 anos em penitenciária de segurança máxima, ou uma multa de até mil dólares, ou tanto a multa quanto a pena de reclusão. Em caso de condenação como reincidente na infração de deixar de se cadastrar como delinquente sexual, a pena mínima é de 5 anos de reclusão em penitenciária de segurança máxima.</p> <p>Conforme reza o c. 6, § 178L do Código Geral, você tem o direito de apresentar ao Conselho provas documentais sobre o seu risco de reincidir, o grau de periculosidade que você representa para o público, e o seu dever de se cadastrar como delinquente sexual.</p>		
RECONHECIMENTO ESCRITO DA OBRIGAÇÃO DE SE CADASTRAR COMO DELINQUENTE SEXUAL		
<p>Eu, _____, conferi e entendo todas as informações contidas nesta notificação e entendo que a minha condenação/sentenciamento ou confissão judicial por infração sexual acarretará a obrigação de me cadastrar como delinquente sexual, sujeito às provisões da Lei do Cadastro de Delinquentes Sexuais de Massachusetts. c. 6, §§ 178C a 178Q do Código Geral.</p>		
ASSINATURA	DATA	
<p><i>[Se a pessoa em questão for adolescente infrator ou adolescente imputável, é preciso reconhecer recibo da notificação assinando acima, e o detentor da guarda, seja pessoa física ou jurídica, precisa assinar na próxima página, junto com o último advogado que consta dos autos.]</i></p>		



TRIAL COURT
TRANSLATION
COMMITTEE

Portuguese
2/6/2024

RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CADASTRAMENTO COMO DELINQUENTE SEXUAL PELO DETENTOR DA GUARDA SEJA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA E O ÚLTIMO ADVOGADO QUE CONSTA DOS AUTOS

Eu, _____, _____ reconheço que
[nome da pessoa física ou jurídica] *[natureza da relação com o adolescente]*
fui informado de que o adolescente imputável ou adolescente infrator supracitado **será obrigado a se cadastrar como delinquente sexual** e estará sujeito às provisões da Lei do Cadastro de Delinquentes Sexuais de Massachusetts.

ASSINATURA

DATA

Eu, _____, reconheço que fui notificado de que o adolescente imputável ou adolescente infrator
[Nome do advogado que consta dos autos]
supracitado **será obrigado a se cadastrar como delinquente sexual** e estará sujeito às provisões da Lei do Cadastro de Delinquentes Sexuais de Massachusetts.

ASSINATURA

DATA

Ao escrivão: Antes de homologar uma confissão judicial por infração sexual (vide c. 6, § 178C para saber o significado de "infração sexual") ou quando houver condenação ou sentenciamento de adolescente imputável ou adolescente infrator por qualquer das infrações que obriguem o cadastramento como delinquente sexual, o Juízo notificará o réu ou representado da obrigação de se cadastrar como delinquente sexual com o Conselho do Cadastro de Delinquentes Sexuais, e exigirá a assinatura do termo de notificação da obrigação de cadastramento de delinquente sexual, confirmando recibo desta notificação.

Forneça imediatamente cópia do termo de reconhecimento assinado ao departamento de regime de prova local, e junte cópia escaneada aos autos e ao registro do processo no sistema Masscourts.

O advogado e o réu ou representado receberão cópia pelo correio.